



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do Boracá*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000153/2015  
Data: 13/02/2015 Horário: 10:39  
Legislativo - PAR 4/2015

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/14, recebido  
em 20/10/14, e registrado nesta Casa sob o nº 175/14, de autoria do  
Prefeito Municipal, nos seguintes termos:**

Analizando o Projeto de Lei, QUE DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS 01,  
02 E 03, DO JARDIM TROPICAL II, verifiquei que o mesmo é legal,  
regimental e constitucional, cuja competência é concorrente, nos termos do  
artigo 237, § 2º, da Lei Orgânica, sendo as homenagens justas e relevantes.

**No entanto, este relator detectou erros formais que podem ser  
corrigidos por emendas, sendo que tanto no preâmbulo do Projeto de  
Lei, quanto nos artigo 1º, 2º e 3º, onde se digitalizou Jardim Tropica  
II, ficam assim redigidos, “Jardim Tropical II”, devendo ser ajustados  
os erros, quando da elaboração da redação final.**

Assim, com as emendas,  
emito parecer favorável à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 11 de fevereiro de 2.015.

*Jean F. Silva*

Jean Ferreira da Silva  
Relator

Demais Membros de Acordo:

*Marcel Pinto da Costa*  
Marcel Pinto da Costa  
Presidente

*Osias Soares de Oliveira*  
Osias Soares de Oliveira  
Vice-Presidente

